



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO CIRCULAR N.º 48/2026



PROAD Nº 202508000664849



A QUEM SE DESTINA?

As Subseções goianas da OAB/GO.



O QUÊ?

CIÊNCIA: Alteração do artigo 39, inciso XVI do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás (CNPFE/GO), para garantir **atendimento prioritário a responsável legal de pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, ainda que desacompanhado desta.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE NORMAS

O **Provimento COGEX n.º 188/2026** promove a alteração do artigo 39 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás (CNPFE/GO), mediante nova redação do inciso XVI, com o objetivo de assegurar atendimento prioritário aos responsáveis legais de pessoas com TEA, **ainda que desacompanhados**, disciplinando sua implementação no âmbito das serventias extrajudiciais.



1) O QUE MUDA?

➔ Responsáveis legais de pessoas com TEA passam a ter atendimento prioritário, inclusive quando desacompanhados, mediante comprovação documental.



2) COMPROVAÇÃO DE PRIORIDADE

➔ A prioridade deve ser comprovada no momento do atendimento, por meio de documento idôneo que ateste a condição de pessoa com TEA e o vínculo com o responsável.



3) COMO SERÁ APLICADO?

➔ A forma de implementação do atendimento prioritário será definida por cada serventia, conforme sua realidade, devendo ser sempre assegurado atendimento digno, acessível e efetivo.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/918030>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 124430152143 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000664849 (Evento nº 53)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
Assinatura CONFIRMADA em 17/04/2026 às 08:16

